



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano I - Edição nº 00133 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061B0F6D817CE36875A496C858C3DE02

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA nº 129/2017, 28 de setembro de 2017
PORTARIA nº 130/2017, 28 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 129/2017, 28 de setembro de 2017

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Ivanete Araújo da Cruz Tenório, do cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Emmanuel Brasil Ramos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação feita pela funcionaria,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a Sra. **IVANETE ARAÚJO DA CRUZ TENÓRIO**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Emmanuel Brasil Ramos;

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 25 de setembro de 2017.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 28 de setembro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 130/2017, 28 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Nicanor Gonçalves dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. NICANOR GONÇALVES DOS SANTOS**, servidor efetivo (pedreiro), lotada junto à Secretaria de Infra-Estrutura, de 19/09/2017 à 17/12/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 19 de setembro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 28 de setembro 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal